S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 13/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo a técnica superior de 2.ª classe, Maria de Lurdes dos Santos Branco Caridade Gaspar, a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, no exercício de funções públicas:

| | Categoria | Carta de Condução | |
|--|---------------------------------|-------------------|------------|
| Nome Da Funcionária | | Número | Validade |
| Maria de Lurdes dos Santos Branco Caridade Gaspar | téc.ª superior de 2.ª classe | C -108075 (B) | 28-08-2009 |

6 de Dezembro de 2005. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente.*